



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Ata da reunião conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Presidente: Vereador Juvenal Belo da Hora; Relator: Vereador Gevan Pires Barbosa; e, Membro: Vereadora Gesiane Pereira.

Comissão de Finanças e Orçamento, Presidente: Vereador Jonas Neves de Castro; Relator: Vereador Juvenal Belo da Hora; Membro: Vereador Éber José da Silva.

Comissão de Obras e Serviços Públicos, Presidente: Daniel Nonato Paz; Relator: Vereador Antônio Carlos Moises Franco, Membro: Vereador Juvenal Belo da Hora.

Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde, Presidente: Vereador Gevan Pires Barbosa; Relator: Vereador Jonas Neves de Castro, Membro: Vereadora Gesiane Pereira.

Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente, Presidente: Vereador Éber José da Silva; Relator: Bruno José de Moraes; e, Membro: Vereador Daniel Nonato Paz.

Comissão dos Direitos do Consumidor, Presidente: Vereador Maxsael Fernandes da Luz; Relator: Vereador Antônio Carlos Moises Franco; e, Membro: Vereador Jonas Neves de Castro.

Comissão da Mulher e da Família, Presidente: Vereadora Gesiane Pereira; Relator: Vereadora Leonilda Iaski da Rocha Supi, Membro: Vereador Gevan Pires Barbosa.

Comissão de Segurança Pública, Presidente: Vereador Antônio Carlos Moises Franco; Relator: Vereador Juvenal Belo da Hora; Membro: Vereador Maxsael Fernandes da Luz.

reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões supramencionadas, com finalidade de deliberação ordinariamente de matérias.

Dando início aos trabalhos pela condução do Vereador Gevan Pires Barbosa, foi realizada a chamada nominal onde foi constatado presença dos Vereadores, Juvenal Belo da Hora, Daniel Nonato Paz, Antônio Carlos Moisés Franco, Leonilda Iaski da Rocha Supi e Bruno José de Moraes, bem como a ausência dos Vereadores Jonas Neves de Castro (Sob Portaria), Vereador Éber José da Silva (ausente) e do Vereador Maxsael Fernandes da Luz (Ausente com Atestado) e Gesiane Pereira (Presidente em Exercício); o Vereador Gevan Pires Barbosa leu Portaria Mesa Diretora nº 005/2024, onde autoriza o Vereador Jonas neves de Castro empreender viagem a Porto Velho/RO; leu-se também a justificativa de ausência do Vereador Éber José da Silva e o requerimento nº 003/2024 do Vereador Maxsael Fernandes da Luz, informando estar em tratamento de saúde; Dando continuidade e passou-se para deliberação da seguinte pauta: OFÍCIO CONVITE Nº 005/2024 – CMA- Convida o Sr. Cleves Pires dos Santos para se fazer presente na Reunião das Comissões no dia 20/02/2024 para tratar de assuntos relacionados ao início do ano letivo e reforma das escolas; O Secretário de Educação Cleves Pires iniciou



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



falando da dificuldade em iniciar o ano letivo, devido à grande demanda de mais de quatrocentos funcionários que a Secretaria necessita, para atender mais de duas mil crianças em doze escolas e com uma frota de vinte e cinco ônibus escolares, e que a quantidade de funcionários que serão efetivados no concurso público não suprirá a necessidade de demanda da secretaria; falou que infelizmente para dar início ao ano letivo teve que fazer cento e trinta contratos emergências a fim de cumprir o calendário escolar e sabe que será penalizado por esse ato; citou que infelizmente o ano letivo na zona rural não pode se dá início devido as condições climáticas, distancias a serem percorridas para que os alunos possam ser transportados até as escolas; falou que o calendário escolar exige duzentas horas de aulas e que já fizeram em seis meses e não houve prejuízo aos alunos, muitos deles participam de concursos, olimpíadas e muitos até ganham; o Vereador Gevan Pires Barbosa fez um pedido ao convidado que essas contratações possam prestar um serviço de qualidade e suprir a necessidade dos alunos; continuando sua fala citou que o principal recurso da Educação é o FUNDEB e a alguns anos tanto a nível de estado e municipal foi alterado o valor na Lei para setenta por cento para pagamento com dos salários, houve-se a possibilidade de pagamento do rateio do FUNDEB, que por sinal teve anos que deu um valor considerável e ano passado não houve o pagamento e até foi procurado por alguns professores, onde o questionavam o por que não houve o pagamento, e em conversa com o executivo municipal verificou-se que o valor gasto com pagamento com salario dos funcionários, foi superior ao que a lei determina, por isso não houve a possibilidade do pagamento; O secretário de Educação Cleves Pires dos Santos reforçou que a secretaria não possui um contrato sem que haja necessidade; o Vereador Bruno José de Moraes perguntou ao secretário de Educação Cleves Pires dos Santos se há a possibilidade da Secretaria estar fazendo a contratação de duas camionetes para transportar os alunos das vicinais Surubim e São Francisco no Distrito do Sucunduri, o vereador relata que sempre é procurado pelos pais dos alunos das referidas vicinais que cobram por soluções para não precisarem deixar seus lares; O secretário de Educação explicou que o transporte escolar é algo complicado, porque a lei exige uma licitação, a empresa deve ser credenciada e atender as necessidades para a demanda; falou que em seu primeiro ano a frente da secretaria, a frota disponível era de três mais só um de ônibus funcionava e ele fez uma licitação para contratar outros, onde até hoje responde por processo no Ministério Público, por ter alugado ônibus; falou que a secretaria irá disponibilizar dois ônibus para aquele setor e que assim que melhorar as condições das estradas irá fazer o transporte desses alunos; relatou que a secretaria tem buscado uma parceria com os pais, eles



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



fazem o transporte dos alunos e a secretaria disponibilizaria o combustível; o Vereador Bruno José de Moraes perguntou sobre por que o transporte escolar está sem monitor e que os motoristas estão não tem condições de dirigir e cuidar dos alunos principalmente os mais pequenos; o Secretário de Educação Cleves Pires dos Santos informou que foi feita reunião explicando para os pais o motivo, devido o concurso, a Secretaria não poderia contratar, foi feito contratos emergências que para cada contrato ele responderá uma multa; A vereadora Leonilda Iaski da Rocha Supi perguntou se é obrigatório o envio de crianças de três ou quatro anos frequentar creche, por que sabemos das condições das nossa malha viária e é muito desgastante além de perigoso; O Secretário de Educação informou que a partir dos quatro anos se é; mais alguns pais acabam enviando seus filhos para a escola a fim de não perder o bolsa família e que não é viável manda uma criança de três anos para a escola até por que o nosso transporte escolar não é adaptado para essa idade; o Vereador Bruno José de Moraes perguntou sobre o valor do FUNDEB, quais escolas foram construídas com esse recurso; o Secretário de Educação respondeu que setenta por cento do FUNDEB é destinado para pagar a folha de pagamento da Educação e que os outros trinta por cento é para investimento; citou a creche que foi construída no Distrito do Sucunduri, citou que a Escola Municipal Francisco Vieira da Costa foi trabalho um ano letivo com duzentos e oitenta alunos mais de vinte e dois funcionários, com recursos próprios, por que o governo um ano recolhe os impostos e no ano seguinte é que ele paga; o Vereador Juvenal Belo da Hora solicitou que dentro das possibilidades fosse feito um local para a permanência dos alunos da zona urbana até a chegada do ônibus; o Secretário de Educação, Cleves Pires dos Santos informou que atualmente o local de referência é os Postos de Saúde, mais sim está no planejamento a construção; falou sobre a creche que irá ser construída no campo peladão, a documentação está toda pronta, o georreferenciamento, a doação do Incra e da União, mais que a verba parlamentar não está disponível; o Vereador Daniel Nonato paz perguntou sobre as reformas das escolas na zona rural; o Secretário de Educação informou que necessita que as emendas sejam disponibilizadas, e que não se cabe mais reforma mais sim a construção de novas escolas, mais para o inicio do ano letivo irá fazer reparos necessários; Dando continuidade à pauta; OFÍCIO CONVITE Nº 002/2024 CFO- Convida Sr. Adimilson Nogueira, para prestar informações, bem como, ampla defesa ao Processo TCE/AM Nº 11.750/2016, Prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Apuí. Exercício de 2015 - Parecer Prévio Nº 59/2023 e Acórdão Nº 59/2023 – TCE – Tribunal Pleno; MEMORANDO Nº 004/2024 CMA - o Processo TCE/AM Nº 11.750/2016 (Prestação de



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



contas anual. Prefeitura Municipal de Apuí. Exercício de 2015). Parecer Prévio Nº 59/2023 e Acórdão Nº 59/2023 – TCE – Tribunal Pleno; considerando a ausência de quórum regimental na Comissão de Finanças e Orçamento, bem como o não comparecimento do convidado ou envio de justificativa para sua defesa, o notificado foi convidado novamente para comparecer na próxima reunião de comissões, o ex prefeito Adimilson Nogueira; Dando sequência na pauta foi lido o MEMORANDO Nº 007/2024 Projeto de Lei Nº 002 de 06 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei Municipal nº 231, de 28 de março de 2011, com a redação dada pela lei Municipal nº 310, de 22 de maio de 2014 e dá outras providências; Após a leitura da matéria em pauta o Presidente e o Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, solicitaram o envio a Assessoria Jurídica da Câmara para fim de emissão do Parecer da matéria em tese; MEMORANDO Nº 006/2024 mensagem Nº 002/2024 GP-encaminhar o Projeto de Lei Nº 001 que autoriza o município de Apuí a firmar convênios para o exercício de 2024; ; Após a leitura da matéria em pauta mais com a falta de quórum da Comissão de Finanças e Orçamentos o Presidente e o Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final solicitaram o envio a Assessoria Jurídica da Câmara para fim de emissão do Parecer da matéria em tese; Por fim e nada mais a ser tratado, e para constar, eu Jorcicléia Rubenita da Silva, na qualidade de Assessora da primeira Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 20(vinte) de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro.)

Sob Portaria

Vereador **Jonas Neves de Castro**

Vereador **Gevan Pires Barbosa**

Vereador **Daniel Nonato Paz**

^{Ausente}
Vereador **Éber José da Silva**

^{Ausente}
Vereador **Maxsael Fernandes da Luz**

Vereador **Antônio Carlos Moises Franco**

Presidente em exercício
Vereador **Gesiane Pereira**

Vereadora **Leonilda Iaski da Rocha Supi**

Vereador **Bruno José de Moraes**

Vereadora **Juvenal Belo da Hora**